



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO GP N. 186, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

Altera a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, normatizada na [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fato de que comitês representam, de forma exclusiva, uma área temática; e

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, normatizada na [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#).

Art. 2º A [Resolução GP n. 148, de 2020](#), passa a vigor com as seguintes alterações:

*Art. 6º ...*

...

*IV - documentação e memória;*

...

*VI - logística e sustentabilidade;*

...

*IX - segurança pessoal e patrimonial;*

*X - tecnologia da informação e comunicação; e*

*XI - orçamento. (NR)*

*Art. 9º Comitês são os colegiados que tratam de questões transversais e interdisciplinares e representam, de forma exclusiva, uma das áreas temáticas definidas no art. 6º, II a XI. (NR)*

*Art. 10.*

*§ 2º Os comitês gerenciais representarão as áreas temáticas definidas no art. 6º, III a XI. (NR)*

Parágrafo único. Republica-se a [Resolução GP n. 148, de 2020](#), com as alterações determinadas no **caput** deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente